

LEI N° 1.356/2001

EMENTA: Altera Lei Municipal n°1.350/2001 de 02 de outubro de 2001 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores em Reunião Ordinária realizada aos 22/11/01, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do art. 11 da Lei Municipal n° 1.350/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - 06 (seis) Conselheiros das Associações Comunitárias sendo: 01 (um) Conselheiro de Entidades Ambientalistas, 01 (um) Representante de Entidades Empresariais, 02 (dois) Representantes de Entidade de Profissional Liberal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2001.

CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

